



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 1600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 006-3/2020 De Prestação De Serviços, Que Entre Si Celebram O Município De Piripá E A Empresa Disembe Construções Ltda - Me.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-3/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-3/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ E A EMPRESA DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Flavio Oliveira Rocha**, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- PIRIPÁ – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, **CONTRATANTE** e a empresa **DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **11.366.233/0001-29**, com endereço comercial na Praça Santo Antônio, 24, Centro, Mirante, BA, CEP 45255-000, Brasil, representado neste ato por seu Procurador, o Sr. **José Roque dos Santos Bispo**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.797.552-22, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 057.773.795-32, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e na **Tomada de Preços nº 001/2020**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de prestação de serviços* de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando a reforma dos PSFS da ressaca e lagoa do ferreira, povoados de Piripá, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006-3/2020 por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com amparo no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do termo aditivo terá início no termino do contrato nº 006-3/2020, encerrando se no dia 31 de dezembro de 2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV -- CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa para a prorrogação deste Contrato são as contidas no Ofício de solicitação da Empresa executora da obra, que são: Necessidade de prorrogação de prazo para execução e finalização da obra.

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais avanços!

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Piripá, 06 de Março de 2021.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito

DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



PREFEITURA DE PIRIPÁ
GESTÃO 2021-2024
Mais trabalho, mais avanços!